



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 397/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a legislação que rege o Pacto pela Saúde;
- a Resolução nº 342/10–CIB/RS, de 13/10/10, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e anexos dos municípios de Bento Gonçalves, Bom Princípio, Carlos Barbosa, Jaquirana, Nova Petrópolis e São Vendelino (5ª CRS) e Cruz Alta (9ª CRS), para adesão ao Pacto pela Saúde;
- a Portaria nº 3.444/10 GM/MS, de 11/11/10, que homologa o Termo de Compromisso de Gestão dos municípios acima citados;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 17/11/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os prazos estabelecidos nos Termos de Compromisso de Gestão Municipal, dos municípios de Bento Gonçalves, Bom Princípio, Carlos Barbosa, Jaquirana, Nova Petrópolis e São Vendelino (5ª CRS), no que se refere à transferência da gestão dos prestadores de serviços de saúde situados em seu território, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, a partir da competência de dezembro de 2010, deverão ser transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Bento Gonçalves, Bom Princípio, Carlos Barbosa, Jaquirana, Nova Petrópolis e São Vendelino (5ª CRS), conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 397/10 – CIB/RS

Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
		Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos *	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS
Bento Gonçalves	FED	11.088.053,31	5.708.353,87	872.536,79	17.668.943,97	13.943.563,19	0,00	0,00	3.725.380,78
Bom Princípio	FED	456.332,24	111.377,91	150.000,00	717.710,15	0,00	0,00	0,00	717.710,15
Carlos Barbosa	FED	749.337,72	22.260,00	0,00	771.597,72	534.955,68	0,00	0,00	236.642,04
Jaquirana	FED	138.025,43	0,00	33.619,08	171.644,51	0,00	0,00	0,00	171.644,51
Nova Petrópolis	FED	903.749,53	171.947,15	0,00	1.075.696,68	578.452,08	0,00	0,00	497.244,60
São Vendelino	FED	3.825,77	0,00	0,00	3.825,77	0,00	0,00	0,00	3.825,77